

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 25.410.001071/2012-INCA

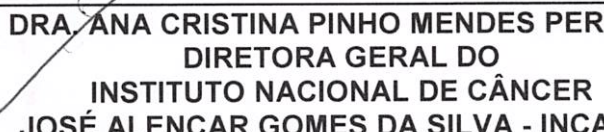
APOSTILA Nº 026/2017

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas que se referem ao Contrato Administrativo nº 081/2013, celebrado com a firma **FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, sediada na Cidade de Três Rios - RJ, à Praça da Autonomia nº 40, Grupo 607, Centro, CEP 25.803-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.116.376/0001-06, para a prestação de serviço técnico de higienização de roupa hospitalar, pelo qual o INCA vem pagando a importância mensal estimada de R\$ 235.466,52, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, em face do reajuste do valor mensal contratado, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 09/11/2016**, da importância mensal de **R\$ 20.673,96 (vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos)**.

O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 256.140,48**, incorporando acréscimo de **8,78%**, em função da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (out2016/out2015), **passando o preço do KG/roupa lavada para R\$ 3,076**, com base na estimativa de 83.264,16 KG roupa/mês, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 110 302 2015 8758 0033 - 109689, Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 081/2013, resultante do processo nº 1071/2012-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2017.


DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C